



Porto Seguro Cia de Seguros Gerais
Avenida Rio Branco, 1468 Campos Eliseos São Paulo CEP 01205-905
CNPJ 61.108.164/0001-60 Regulamentada pelo Decreto Lei 20.135 de 06/12/1945
Central 24 Horas de Atendimento, nos telefones SAC: 0800 727 2785
(informação, reclamação e cancelamento) 0800 727 8735 (atendimento exclusivo
para deficientes auditivos) Solicitação de serviços/inicial: 3366-3110 (Qde. São
Paulo) 0800 727 8118 (Demais Localidades) Ouvidoria 0800 727 1184
Código de registro junto à SUSEP 05336

APÓLICE DO RAMO
COMPREENSIVO CONDOMINIO

229

RENOVA APÓLICE Nº	APÓLICE Nº	PROPOSTA Nº	RAMO	FOLHA
0116.45.1.450-8	0116.45.1.847-3	69 6503667-9	116	1 de 2

Vigência do seguro: a partir das 24 horas do dia 07/06/2017 até as 24 horas do dia 07/06/2018 As coberturas desta apólice foram contratadas com as condições vigentes em: 08/05/2017 Processo SUSEP Nº 15414.002485/2005-02

DADOS DO SEGURADO

NOME

CONJ RES VILA INGLESIA

RG / RNE / DOCUMENTO DE CLASSE	DATA EXPEDIÇÃO	ORGÃO EXPEDIDOR/UF	CPF/CNPJ
			3.480.096/0001-20

ENDEREÇO

AV IPIRANGA 1100 12 ANDAR

BAIRRO

REPUBLICA

CIDADE

SAO PAULO

ESTADO

SP

CEP

01040-000

DADOS DO DESTINATÁRIO

CONJ RES VILA INGLESIA

AV IPIRANGA, 1100 12 ANDAR

SAO PAULO - SP

01040-000

21COND



02029100075402

C

P1427J FURMAN ASSESS ADM E CORR DE SEG LTDA

Camê



DADOS DO CORRETOR

CORRETOR LÍDER: FURMAN ASSESS ADM E CORR DE SEG LTDA 100%

TELEFONE: 011 32593001

SUSEP PORTO: P1427J

SUSEP OFICIAL: 10.0209660

UNIDADE OPERACIONAL: EMISSAO RAMOS ELEMENTARES

E-MAIL: APOIO@FURMAN.COM.BR

DADOS DO SEGURO

LOCAL DE RISCO: AV QUINZE DE NOVEMBRO,715 - CENTRO - FERRAZ DE VASCONCELOS - SP - CEP : 08500-405

TIPO DE CONDOMÍNIO: RESIDENCIAL

OUTROS SEGUROS: NÃO

CLASSE DE EXPERIÊNCIA: 5

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS DE GARANTIA (VALORES EM REAIS)

BLOCO(S): 1, 1, 1, 1

COBERTURAS	LIMITE DE RESPONSABILIDADE	PRÊMIO LÍQUIDO
COBERTURA BASICA SIMPLES	4.000.000,00	469,50
DANOS ELETRICOS	20.000,00	957,64
VENDAVAL/IMPACTO VEICULOS	50.000,00	220,12
RESPONSABILIDADE CIVIL CONDOMINIO	100.000,00	101,84
RESPONSABILIDADE CIVIL DO SINDICO	25.000,00	16,17
RC GUARDA DE VEICULOS SIMPLES	40.000,00	125,70
QUEBRA DE VIDROS	3.000,00	43,48
ANUNCIOS LUMINOSOS	3.000,00	31,85
VIDA E AP FUNCIONARIOS	40.000,00	103,51
INCENDIO CONTEUDO DE APARTAMENTOS	1.000.000,00	173,77
ALAGAMENTO	10.000,00	110,39
PORTOES	5.000,00	33,37
VAZAMENTO DE TANQUES E	10.000,00	148,59
RESPONSABILIDADE CIVIL DO	50.000,00	48,62

DESCONTOS OU AGRAVAMENTOS

DESCONTO POR AGRUPAMENTO

PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO

Será deduzido da indenização, a título de participação do segurado em cada sinistro, a quantia equivalente a:

COBERTURA BASICA SIMPLES

Não há

DANOS ELETRICOS

Elevadores: 20% das indenizações com o mínimo de R\$ 1500.00 exclusivamente para condomínios que que possuam contrato com empresa especializada em manutenção e/ou conservação de elevadores, em que esteja previsto a responsabilidade da referida empresa pela substituição de todas as peças inerentes ao funcionamento do equipamento, sem ônus ao condomínio.

20% das indenizações com o mínimo de R\$ 3000.00 exclusivamente para condomínios que não possuam contrato com empresa especializada em manutenção e/ou conservação de elevadores e para contratos com empresa de manutenção e/ou conservação com substituição parcial de peças ou contrato de manutenção e/ou conservação sem a substituição de peças.

Para os demais equipamentos: 20% das indenizações com o mínimo de R\$ 1500.00.

VENDAVAL/IMPACTO VEICULOS

15% das indenizações com o mínimo de R\$ 1000.00.

RESPONSABILIDADE CIVIL CONDOMINIO

10% das indenizações com o mínimo de R\$ 1000.00.

RESPONSABILIDADE CIVIL DO SINDICO

10% das indenizações com o mínimo de R\$ 800.00.

RC GUARDA DE VEICULOS SIMPLES

10% das indenizações com o mínimo de R\$ 500.00.

QUEBRA DE VIDROS

10% das indenizações com o mínimo de R\$ 150.00.

ANUNCIOS LUMINOSOS

10% das indenizações com o mínimo de R\$ 150.00.

VIDA E AP FUNCIONARIOS

Carencia: Os funcionários do condomínio segurado não terão direito a cobertura relativa a Diária por Incapacidade Temporária no período 60 (sessenta) dias contados a partir do início de vigência do seguro para seguros novos, renovações de congêneres e endossos de inclusão desta cobertura. Para funcionários admitidos durante a vigência do seguro, o prazo de 60 (sessenta) dias de carencia será considerado a partir da data de admissão, desde que a apólice seja contemplada com a presente cobertura. Para sinistros decorrentes de Acidente Pessoal devidamente coberto não haverá Carencia. Em cada sinistro relativo a Diária por Incapacidade Temporária, o funcionário do condomínio não terá direito aos primeiros 15 (quinze) dias contados da data do afastamento das atividades profissionais por determinação médica.

INCENDIO CONTEUDO DE APARTAMENTOS RESID.

Não há

ALAGAMENTO

15% das indenizações com o mínimo de R\$ 1000.00.

PORTOES

10% das indenizações com o mínimo de R\$ 500.00.

VAZAMENTO DE TANQUES E TUBULACOES

15% das indenizações com o mínimo de R\$ 1000.00.

PREÇO DO SEGURO (VALORES EM REAIS)		FORMA DE PAGAMENTO		
		VALOR DA PARCELA	VENCIMENTO	TIPO DE PAGAMENTO
Prêmio Tarifário	2.584,57	1 448,67	19/06/2017	RECEBIMENTO-BOLETO
Desconto	77,54	2 448,68	21/07/2017	RECEBIMENTO-BOLETO
Serviços Emergenciais	0,00	3 448,68	21/08/2017	RECEBIMENTO-BOLETO
Prêmio Líquido	2.507,03	4 448,68	21/09/2017	RECEBIMENTO-BOLETO
Adicional de Fracionamento	0,00	5 448,68	21/10/2017	RECEBIMENTO-BOLETO
Custo de Emissão	0,00	6 448,68	21/11/2017	RECEBIMENTO-BOLETO
IOF	185,02			
Preço Total do Seguro	2.692,05			
Taxa de Juros ao mês %	0,00			
Taxa de Reativação	0,00			

Havendo inadimplência o pagamento só poderá ser efetuado na seguradora acrescido de uma taxa de 0,30% ao dia.



Porto Seguro Cia de Seguros Gerais
Avenida Rio Branco, 1468 - Campos Eliseos São Paulo CEP 01205-005
CNPJ 01.188.164/0001-40 Regulamentada pelo Decreto Lei 22.135 de 08/12/1945
Central 24 Horas de Atendimento, nos telefones SAC: 0800 727 2765
(informação, reclamação e cancelamento) 0800 727 8736 (atendimento exclusivo
para deficientes auditivos) Solicitação de serviços/instruções: 3366-3110 (São
Paulo) 0800 727 8118 (Demais Localidades) Ouvidoria 0800 727 1184
Código de registro junto à SUSEP 05886

**APÓLICE DO RAMO
COMPREENSIVO CONDOMINIO**

RENOVA APÓLICE Nº	APÓLICE Nº	PROPOSTA Nº	RAMO	FOLHA
0116.45.1.450-8	0116.45.1.847-3	69 6503667-9	116	2 de 2

QUESTIONARIO

IMPORTANTE: Declarações falsas, inexatas ou omissas implicarão na perda de indenização e cancelamento da apólice, conforme itens XVI e XIX das Condições Gerais.

Qual a área construída do Condomínio : 2.000 a 3.999 m2

Qual a quantidade de andares por bloco (Considerar subsolos e térreo) : De 1 a 5 Andares

Qual a quantidade de elevadores existentes por bloco : Não há

Qual a quantidade de unidades autônomas (Aptos/Salas/Conj) por andar : 4 por andar

Houve sinistro no local nos últimos 12 meses : Não

Quais itens de segurança dispõe o condomínio : Cerca elétrica

Circuito fechado de CFTV

Porteiro eletrônico

Classe de experiência na CIA : Bônus 5

O imóvel possui um programa contínuo de reuso, reaproveitamento ou uso eficiente de água : Não

o vínculo empregatício dos funcionários é diretamente com o condomínio/misto : SIM

Foi declarado neste documento que os funcionários do Condomínio são registrados sob o regime da CLT (Consolidação das Leis de Trabalho).

Deseja contratar Danos Elétricos SEM tabela de de preciação : NAO

DECLARAÇÕES GERAIS

27145255

SERVIÇOS DISPONÍVEIS PARA O LOCAL DE RISCO

PLANO BASICO REDE REFERENCIADA GRATUITO

Reparos Elétricos(E)

Chaveiro para Áreas Comuns(E)

Cobertura Provisória de Telhados(S)

Reparos Elétricos(E)

Chaveiro para Áreas Comuns(E)

Cobertura Provisória de Telhados(S)

Reparos Elétricos(E)

Chaveiro para Áreas Comuns(E)

Cobertura Provisória de Telhados(S)

Reparos Elétricos(E)

Chaveiro para Áreas Comuns(E)

Cobertura Provisória de Telhados(S)

Limite Máximo de Indenização R\$ 360.00

Desentupimento(E)

Limpeza(S)

Cobertura Provisoria de Portas e Janelas(S)

Desentupimento(E)

Limpeza(S)

Cobertura Provisoria de Portas e Janelas(S)

Desentupimento(E)

Limpeza(S)

Cobertura Provisoria de Portas e Janelas(S)

Desentupimento(E)

Limpeza(S)

Cobertura Provisoria de Portas e Janelas(S)

CLÁUSULA DE ADMISSÃO POR TRANSMISSÃO ELETRÔNICA

TRANSMISSÃO ELETRÔNICA EM 07/06/2017 às 15:53

A presente apólice foi emitida eletronicamente conforme solicitação feita em nome do Segurado pelo Corretor de seguros acima mencionado.

- os valores das coberturas, franquias, prêmios e demais condições, foram estabelecidos na transmissão eletrônica de dados, cuja data e hora estão registradas em campo próprio desta apólice.

- os dados e informações fornecidos são de inteira responsabilidade do Proponente e do Corretor, seu representante

legal neste contrato de seguro.

- É permitido ao segurado, caso não concorde com as condições da proposta do seguro e/ou da apólice e queira desistir do contrato, solicitar o cancelamento dentro de 07(sete) dias corridos a contar do início da vigência do seguro, desde que nenhum serviço ou garantia contratada tenham sido utilizadas. Terá ainda o direito à devolução de eventual parcela já paga, acrescido da atualização monetária pelo IPCA.

CLÁUSULAS PARTICULARES

Danos Elétricos Com Tabela Depreciação

(Cláusulas contratadas nos blocos: 001 002, 003, 004, Foi optado pelo segurado a contratação da cobertura de Danos Elétricos COM APLICAÇÃO dos percentuais constantes na Tabela de Depreciação das Condições Gerais do presente seguro.

Plano Basico Rede Referenciada Gratuito

(Cláusulas contratadas nos blocos: 001 002, 003, 004, O Porto Seguro Condomínio oferece serviços gratuitos de mão de obra para reparos emergenciais * e serviços de reparos em caso de sinistro*. A disponibilidade varia de região para região. Os reparos disponíveis são somente os descritos nesta apólice, conforme campo "serviços disponíveis para o local de risco". O limite de utilização é de 3 atendimentos para os reparos emergenciais, e 2 atendimentos por serviço para os reparos em caso de sinistro, durante a vigência do seguro. Os reparos em caso de sinistro, só poderão ser acionados na ocorrência de evento coberto e amparado por esta apólice, podendo ser liberado pela seguradora a contratação de serviço particular na indisponibilidade de mão de obra da rede referenciada. Quando contratada mão de obra particular, deverá ser respeitado o valor máximo para reembolso conforme descrito nas condições gerais do produto disponível também no site <http://www.portoseguro.com.br>.

VERSÃO CONDIÇÕES GERAIS

CONDIÇÕES GERAIS CONDOMÍNIO 082016

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Número de telefone gratuito de atendimento ao público da Susep: 0800 021 8484.

AS CONDIÇÕES CONTRATUAIS/REGULAMENTO DESTES PRODUTOS PROTOCOLIZADAS PELA SOCIEDADE/ENTIDADE JUNTO À SUSEP PODERÃO SER CONSULTADAS NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.SUSEP.GOV.BR, DE ACORDO COM O NÚMERO DE PROCESSO CONSTANTE DA APÓLICE/PROPOSTA.

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.

PARA VALIDADE DO PRESENTE CONTRATO, A SEGURADORA, REPRESENTADA POR SEU DIRETOR PRESIDENTE, ASSINA ESTA APÓLICE.

SAO PAULO - CENTRO 21 DE JUNHO DE 2017

Local e Data


Fabio Luchetti


Roberto Santos

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

SAC: 0800 727 2765 (informações, reclamações e cancelamento) - **0800 727 8736** (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) **Solicitação de serviços / sinistro: 3366 3110** (Grande São Paulo) - **0800 727 8118** (Demais localidades)

Ouvidoria: 0800 727 1184

Site: www.portoseguro.com.br